



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três e meia diárias ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, Secretário de Finanças desta Municipalidade, para viagem a Brasília - DF, para cumprimento da agenda do Sr. Prefeito, participar de audiências a fim de debater assuntos e recursos para o Município, com os Deputados Federais: Paulo Litro, Marcos Brasil, Toninho Wandscheer, Dilceu Sperafico, Sergio Souza e Felipe Francischini, onde ocorrerá na Câmara dos Deputados; com a saída em 13 de março de 2023 às 7h e retorno no dia 16 de março de 2023 às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de março de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

8 / 3 / 2023
06 EDICAO 3214